



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA
21/02/2024 15:56

PORTARIA GP.TRT4 Nº 645, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Ratifica a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, instituído pela Resolução CNJ nº 303/2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 57 da Resolução CNJ nº 303/2019, que dispõe sobre a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para compor o referido colegiado, em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2023-2025), ocorrida em 1º.12.2023;

CONSIDERANDO os termos do Ofício GP TRT4 nº 298/2023, que indica magistrados(as) para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios – artigo 57 da Resolução CNJ nº 303/2019;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 890/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a indicação dos(as) magistrados(as) representantes do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, abaixo nominados(as), para compor o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios:

- I - Juiz do Trabalho Carlos Ernesto Maranhão Busatto, como titular;
- II - Juíza do Trabalho Carolina Hostyn Gralha, como suplente.

Art. 2º A presente designação tem efeitos a contar de 07.12.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente
RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4 Região - RS

